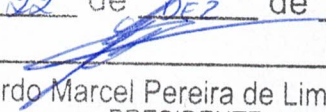




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DOS VEREADORES ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>22</u> de <u>DEZ</u> de <u>2023</u>
 Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Emenda Aditiva N° 015/2023


Art. 1°- Adiciona ao Projeto de Lei 0019/2023, LOA.

Art. 2°- Autoriza o poder Executivo Municipal a abertura de credito na Lei Orçamentária anual 2024, LOA, subvenções, auxílios de custeios financeiros as associações comunitárias, clube de mães, filarmônica e cooperativas rurais e outros, que estimulam a economia, a cultura, o esporte e o lazer em nosso Município.

Art. 3°- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de
Porto da Folha/ SE, 06 de Dezembro de 2023.


ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS
Vereador – PSD
DD DA ACADEMIA

RECEBIDO

11 / 12 / 2023

Ass.


Jooelcio Soares Cardoso
Diretor Geral